



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0474/2013, de 30 de abril de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 065/2013, de 24 de abril de 2013, que cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia Florestal;

CONSIDERANDO o que determina inciso XVIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia Florestal, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Jailma Suerda Silva de Lima (Presidente), Aurélio Paes Barros Junior (membro titular) e Selma Rogéria de Carvalho Nascimento (membro suplente);
- b) Representante discente: Gabriela Oliveira de Souza (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do início das aulas do semestre letivo 2013.1.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

30 / 04 / 2013

Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida

Assistente da Reitoria

Mossoró/RN

Matr. SIAPE 1637592